



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 061/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a aquisição/construção de mesas e bancos de concreto pré-moldado, nas praças e nos canteiros centrais do Município e do Distrito de Palmital de Minas, inclusive, se for o caso, mediante a utilização de campanhas de doação junto ao empresariado e cidadãos.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 3 de abril de 2017


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numerado. (X) Publicado.
() Distribuído às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/04/17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 134	SOB O Nº 6613
ÀS 15:15	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03/04/17	

